

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE 2017

Aos 06 de novembro de 2017 às 14:30 horas na sala da Procuradoria-Geral ocorreu a **6ª reunião ordinária de ano do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Paraná do**. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Drs(as). Elizeu de Moraes Correa, Valéria Borba, Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, Kátia Regina Puchaski e Gabriel Guy Léger, Ausentes Dra. Célia Rosana Kansou (motivo de férias), Juliana Sternadt Reiner (licença saúde) e Dr. Michael Richard Reiner. **Iniciada a reunião** passou-se à pauta:

1º) Foi aprovada a alteração dos artigos 5º, 7º, XVI, 8º, 10 e 11 **do Regimento Interno do MPC/PR**, bem como a revogação do §3º do art. 47 e do §único do art. 53 do referido estatuto;

2º) Sobre o item seguinte da pauta, informados pelo Procurador-Geral a propósito da discordância do Dr. Michael quanto ao critério de compensação entre as participações de Procuradores em sessões de Câmaras realizadas em 2017 e àquelas a ocorrer em 2018, o grupo decidiu homologar a referida escala para o ano seguinte conforme o anexo desta pauta, considerando como critérios:

2.1) a divisão equitativa do ônus de sessões de Câmaras de cada ano entre todos os Procuradores que não o PG (12 sessões/ano em 2017);

2.2) o afastamento por motivo de licença-maternidade da Procuradora Juliana a partir de agosto/17, implica na assunção de ônus do grupo em relação à divisão pro-rata dos meses de afastamento (05 sessões do total de 12 do ano de 2017);

2.3) para o ano seguinte (2018), há um ônus adicional de 06 sessões a serem feitas pela Procuradora afastada em 2017 (deveria ter feito 12 **menos** as 05 assumidas pelo grupo **menos** uma por ela feita antes do afastamento);

2.4) para o exercício de 2018 será considerada a divisão pro-rata de 14 sessões de Câmaras para cada Procurador, devendo ser compensado o nº de sessões a maior ou a menor havido em 2017;

2.5) acolhe-se o pleito do Procurador Michael, de concentrar as sessões da Procuradora Juliana no 2º semestre;

2.6) Ficam atribuídas as sessões de 05, 12e 19/dezembro/2017 ao Procurador Michael.

3º) Foi aprovado o calendário eleitoral para formação da lista tríplice com vistas à escolha do Procurador-Geral (biênio 2018-19), definindo-se o dia 05/02/18 como data limite para inscrições de candidaturas (até as 17:00 hrs), dia 06/02/18 como data da homologação das inscrições, dia 19/02/18 como data da eleição (coleta de votos em reunião do Colégio às 14:30 hrs na sala da Procuradoria-Geral) e dia 20/02/18 entrega da lista ao

Governador do Estado, designando-se como membros da Comissão Eleitoral o Procurador Eliseu de Moraes Correa (Presidente) e a servidora Rachel Teixeira;

4º). Foi aprovada a utilização pelo MPC/PR do modelo de regulamentação de PPA, definido pelo CNPGC, definindo-se que o Procurador-Geral deve publicar ainda em novembro Instrução de Serviço a respeito, decidindo-se ainda pelo arquivamento da proposta da Dra. Valéria, cujo conteúdo já está contemplado na regulamentação do CNPGC.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

ELIZEU DE MORAES CORREA

VALÉRIA BORBA

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER

KATIA REGINA PUCHASKI

GABRIEL GUY LÉGER
